



Poder Judiciário
Comarca de Santo Antônio de Leverger
Diretoria do Fórum

PORTARIA 18/15/DF

O Doutor **Murilo Moura Mesquita**, MMº Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Santo Antônio de Leverger-MT, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Artigo 1º da Lei Municipal nº 154/66, deste Município, onde é declarado feriado municipal o dia 05 de Maio, data do nascimento do filho deste município, **Marechal CÂNDIDO MARIANO DA SILVA RONDON**;

RESOLVE:

Suspender o expediente forense nesta Comarca de Santo Antônio de Leverger - MT, no próximo dia 05 de Maio de 2015.

Prorrogar os prazos processuais que vencem nessa data para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Remetendo-se cópia ao Presidente do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça e Ministério Público.

Santo Antônio de Leverger – MT, 28 de Abril de 2015.


Murilo Moura Mesquita
Juiz de Direito